

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) RENOVACÃO A EMPRESA: CRISTIANO RODRIGUES -MEI, Localizado na rua Curitiba, nº 3033, Bairro: Nova Senhora de Fátima, Município: Ji Paraná. CNPJ: 19.850.602/0001-66, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/06/2017, a Licença Municipal de Operação Renovação, para a atividade de Serviço de lava jato de veículos auto motores.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 46/2017
Processo nº 472/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE COM COTA DE 25%

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 535/2016, Decreto Municipal 1613/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 738.621,42 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), no dia 07 de julho de 2017, às 10:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 46/2017, local de realização www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 23 de junho de 2017

Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2017 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPPE E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 16/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 89.482,87 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o nº 16/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 06 de julho de 2017 às 08h; **Abertura das propostas:** 06 de julho de 2017 às 08h01min; **Início do Pregão:** 06 de julho de 2017 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
23 de junho de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

O SR. **ANDRÉ SILVA DE SOUZA AZEVEDO**, INSCRITO NO CPF: 997.584.072-87, LOCALIZADO NA LINHA 627, LOTE 121, GLEBA 02, KM 80, NO MUNICÍPIO DE TARILÂNDIA-RO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 23/06/2017 A SOLICITAÇÃO DE OUTORGA D'AGUA PARA IRRIGAÇÃO DA LAVOURA DE CAFÉ.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA,

PEDIDO DE LAURO FAZOLO. CPF: 654.116.172-00, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 614 GLEBA 58A LOTE 63 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 23/06/2017 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017/PMNBO/RO AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” DE SIMPLES REMOÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 230/PGE/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESAU, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2017, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o processo 375/2017.

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 04/2017 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 375/2017.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais). O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da Fatura/nota fiscal devidamente certificada.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Lei Orçamentária Anual, codificados sob o nº 02.006.10.302.0003.1100 – CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Nota de Empenho nº 492/2017.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2017.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 16.06.2017

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de Cerli Aparecida Ferreira Balcevicz, Localização LH 50, KM 08 LOTE 32, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº 409.143.302-25, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/03/2017, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de Cerli Aparecida Ferreira Balcevicz, Localização LH 50, KM 08 LOTE 32, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº 409.143.302-25, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/03/2017, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de Cerli Aparecida Ferreira Balcevicz, Localização LH 50, KM 08 LOTE 32, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº 409.143.302-25, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/03/2017, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE OUTORGA D'AGUA
Pedido de Cerli Aparecida Ferreira Balcevicz, Localização LH 50, KM 08 LOTE 32, GLEBA 02, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº 409.143.302-25, torna público que requereu a SEDAM/RO em 22/03/2017, a Outorga para captação de água, para a atividade de irrigação de café clonal.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017/PMNBO/RO AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SALETE M. DA R. PAZ MARIANO - ME.

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, descritos e especificados no Termo de Referência do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2017.

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Pregão eletrônico 10/2017 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 011/2017.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 26.956, 80 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta centavos). O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da entrega e recebimento formal dos produtos pelo ente público responsável pelo recebimento e fiscalização, que fará um relatório mensal que acompanhará a nota fiscal do produto.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, pela Lei Orçamentária Anual, codificados sob o nº 02.007.26.782.0013.2.057 – MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS-RURALS. Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2017.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 29.05.2017

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS
À **AMARILDO MOREIRA DE SOUZA E SHIRLEY ALVES DE CARVALHO SOUZA**
Pelo presente, estamos cientificando e notificando de que V.S.^a na qualidade de **LOCATÁRIOS** do imóvel localizado na **Rua Padre Silvio Michelussi nº 277 - Bairro: Riachuelo**, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, possuem débitos em aberto referente a divergências de vistoria de desocupação (R\$ 1.723,44). Informamos que possuem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento desta, para regularizar o débito junto a **IMOBILIÁRIA JARDINS** com escritório profissional a Rua 22 de novembro, nº. 103 – Bairro: Centro – Ji-Paraná/RO, o não pagamento acarretará a inclusão dos nomes dos **LOCATÁRIOS** e **FIADOR** no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis. Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,
TATIANE FRANCO OLIVEIRA VIEIRA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: **057/2017**
Processo Nº: **746/2017**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de 0800, vinculado à telefonia fixa pós pago Terminal (69) 3412-2169.**
Valor mensal: **R\$ 57,05 (cinquenta e sete reais e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária: **3.3.90.39 – FICHA 74 – 04.122.0005.2013 RECURSOS SEMAD.**
Data: **23/06/2017.**
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
– Contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Processo Punitivo n. 1-15589/2015 NOTIFICAÇÃO
Notificante: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.
Notificada: **BIOSIM HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.981.092/0001-91, situada na Rua Rodrigues Alves, nº 445, Qd. 41, Lt 19, Parque Industrial João Braz, em Goiânia/GO, CEP nº 74.483-510.
O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão do inadimplemento ao Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento e respectiva Ata de Registro de Preços nº 067/SRP/CGM/2015, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado o itens:
75) Cloreto de Sódio 20% amp. c/ 10 ml – SAMTEC - 1.200 ampolas;
152) Glicose 50% amp. c/ 10 ml – SAMTEC - 8.400 ampolas.
Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002, contados da última publicação.
Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Menezes Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril – Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-837, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 às 13 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.
Ji-Paraná, 19 de maio de 2017.
Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador do Município